



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

## II - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2018

Pelo presente, de um lado o **MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU** e, de outro, a empresa **LUÍS FERNANDO RAMALHO PINELLI** ambos já qualificados no Contrato Administrativo nº 40/2018, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, bem como a prorrogação do prazo de vigência contratual até o dia 28 de agosto de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fundamenta-se, o presente aditivo, em pedido formulado pela Departamento de Saúde, com base no disposto no art. 65, inciso II, "d" da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Em virtude da formalização desse aditivo:

I – fica alterado a cláusula terceira do contrato, passando a figurar nele a data de 28 de agosto de 2021.

**CLAUSULA QUARTA** – Declaram as partes, ainda, que permanecerão inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

Mandaguacu, 28 de agosto de 2020.

De acordo:

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

TESTEMUNHAS: